



OFÍCIO GAB/CM Nº 007.

EM, 20 de setembro de 2024.

**Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.** “Revoga Lei nº 3.607/2024, de 27 de agosto de 2024, e contém outras providências.”; para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal